



Embarcação: MICINHA XVII
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
11) Termo: 13698
Embarcação: MICINHA VII
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
06) Termo: 13699
Embarcação: MICINHA IX
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
06) Termo: 13700
Embarcação: MICINHA VIII
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
06) Termo: 13701
Embarcação: MICINHA X
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
12) Termo: 13702
Embarcação: MICINHA V
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
09) Termo: 13703
Embarcação: MICINHA II
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
10) Termo: 13704
Embarcação: MICINHA XIV
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
11) Termo: 13705
Embarcação: MICINHA IV
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
12) Termo: 13706
Embarcação: MICINHA XIX
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
13) Termo: 13707
Embarcação: MICINHA XXI
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
14) Termo: 13708
Embarcação: MICINHA XI
Proprietário: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
REGISTROS / RENOVAÇÕES DE ARMADOR
Termo: 04455
Armador: VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA
Termo: 04757
Armador: TEC - SUB TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA LTDA
Termo: 04758

Armador: TRANSCOSUL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA
REGISTROS / AVERBAÇÕES DE ÔNUS
Termo: 03396
Credor: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ: 03.183.937/0001-38
Devedor: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.172.647/0001-05
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: MICINHA XVI
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: MICINHA XV
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: MICINHA XVII
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: MICINHA XVIII
Termo: 03397
Credor: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ: 03.183.937/0001-38
Devedor: W PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.172.647/0001-05
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: ICINHA VII
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: MICINHA X
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: MICINHA VIII
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: MICINHA IX
Termo: 03398
Credor: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/4218-80
Devedor: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
CNPJ: 02.709.449/0001-59
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: EP-04
Termo: 03399
Credor: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/4218-80
Devedor: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

CNPJ: 02.709.449/0001-59
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: EP-03
Termo: 03400
Credor: BANCO DO BRASIL S/A-AG EMP. TELEPORTO RJ
CNPJ: 00.000.000/4451-26
Devedor: ESTALEIRO PROMAR S/A
CNPJ: 11.084.194/0001-77
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: EP-03
Termo: 03401
Credor: BANCO DO BRASIL S/A-AG EMP. TELEPORTO RJ
CNPJ: 00.000.000/4451-26
Devedor: ESTALEIRO PROMAR S/A
CNPJ: 11.084.194/0001-77
Ônus: I - ALIENACAO FIDUCIARIA
Garantia: EP-04
Termo: 03402
Credor: BANCO ITAÚ BBA S/A
CNPJ: 17.298.092./0001-30
Devedor: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
CNPJ: 04.503.660/0001-46
Termo: 03403
Credor: FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO
CPF: 653.252.493-04
ANTONIA IRISMAR XAVIER DO NASCIMENTO
CPF: 704.197.443-04
GERARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO
CPF: 478.101.303-15
ANTONIO VILMAR XAVIER DO NASCIMENTO
CPF: 360.184.903-82
Devedor: IPESCA INDÚSTRIA DE FRIO E PESCA AS
CNPJ: 07.287.998/0001-04
Ônus: K - RESTRICAO JUDICIAL VENDA
Garantia: IPESCA III
Ônus: K - RESTRICAO JUDICIAL VENDA
Garantia: IPESCA VI

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2013.
REINALDO ROCHA BARAUNA
Chefe

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 402, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001831/2013-39, resolve:

AUTORIZAR o remanejamento das Funções Gratificadas das servidoras DILZA TEREZINHA AMBROS RIBEIRO, Médica, Classe E, Padrão 213, Matrícula SIAPE n.º 0414810, lotada na Coordenação de Vigilância à Saúde do Servidor, e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Bibliotecária/Documentalista, Classe E, Padrão 01, Matrícula SIAPE n.º 1906945, lotada na Coordenação de Seleção e Aquisição, produzindo os devidos efeitos a partir de janeiro do corrente ano, conforme as seguintes especificações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função Atual	Nova Função
0414810	Dilza Terezinha Ambros Ribeiro	Coordenadora de Vigilância à Saúde do Servidor	FG-04	FG-05
1676061	Maria do Socorro de Oliveira Cordeiro	Chefe de Serviço da Coordenação de Seleção e Aquisição	FG-04	FG-05

MINORU MARTINS KIMPARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 365, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital n.º 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Núcleo de Geologia/CCBS, conforme informações que seguem:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo disposto no inciso VI, art. 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02.3.2012, e considerando o contido nos autos do processo n.º 23002.000373/2011-27, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação, da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios, para coordenar e executar:

I. no âmbito dos processos administrativo-fiscais da contribuição social do salário-educação, as atividades voltadas à transferência de processos à Receita Federal do Brasil, em face do disposto na Lei n.º 11.457, de 16.3.2007, ao arquivamento de processos no FNDE, à análise de defesa administrativa e à análise de pedidos de restituição de depósito de garantia de instância e de valores recolhidos indevidamente, inclusive em relação aos processos que aco-

modam créditos em situação de parcelamento, dentre outras ações correlatas, complementares e derivadas;

II. no âmbito dos processos administrativos do Sistema de Manutenção de Ensino (SME), extinto por força da EC n.º 14/1996, as atividades relacionadas à cobrança de débitos, à análise de defesa administrativa, à restituição de valores recolhidos indevidamente e ao arquivamento de processos, dentre outras ações correlatas, complementares e derivadas.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto neste artigo os processos com inscrição em dívida ativa e em fase de execução judicial.

Processo	23113.017564/12-44
Matéria de Ensino	Geofísica, Geoestatística, Hidrogeologia
Disciplinas	Geofísica Aplicada I; Hidrogeologia; Geoestatística; Gestão de Recursos Hídricos; Geofísica Aplicada II; Fundamentos de Geologia.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: Sergio Antonio Cáceres Contreras - 62,84

Processo	23113.017766/12-69
Matéria de Ensino	Geoquímica, Petrologia Ígnea e Metamórfica
Disciplinas	Geoquímica I e II; Petrologia Ígnea; Petrologia Metamórfica; Geologia de Campo III; Fundamentos de Geologia Isotópica; Técnicas Analíticas em Petrologia; Fundamentos de Geologia.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: Carlos Dinges Marques de Sá - 62,58

Processo	23113.017767/12-21
Matéria de Ensino	Mineralogia, Cristalografia
Disciplinas	Mineralogia I e II, Mineralogia Ótica, Geologia de Campo I, Rochas e Minerais Industriais, Estudos de Proveniências de Minerais Pesados, Fundamentos de Geologia.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: Adriane Machado - 73,83 2º Lugar: Carlos Dinges Marques de Sá - 66,69

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI